



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Decreto nº 1129/2022.
- Decreto nº 1130/2022.
- Decreto nº 1133/2022.
- Decreto nº 1135/2022.
- Decreto nº 1136/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1129/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerada do Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz do Município de Saubara, **aSra.Lidiane Silva Soares.**

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0812/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1130/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerada do Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz do Município de Saubara, a **Sra. Jaqueline Dias de Jesus**.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0817/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1133/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Caio Mourado Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerado do Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Caio Moura do Município de Saubara, o **Sr. Antônio Cesar Sampaio dos Santos**.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0508/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1135/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerado do Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação de Saubara, o **Sr. Washington Luis dos Santos Nogueira**.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0678/2020.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1136/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerado do Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação de Saubara, o **Sr.Allan Alves Macedo**.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0576/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal